



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 031/2018

“ALTERA O DECRETO 145/2017, INCLUINDO FERIADO ESTADUAL NO CALENDÁRIO OFICIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

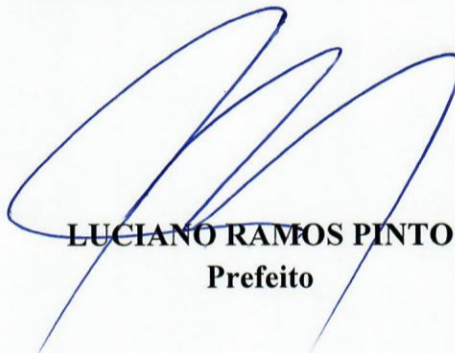
Art. 1º - Fica incluído na tabela única do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 145, de 29 de dezembro de 2017, o Feriado Estadual instituído pela Lei 5198/2008, conforme abaixo:

DIA/MÊS	DIA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
23/04	Segunda-feira	Dia de São Jorge	Feriado	Estadual

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 145/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br